

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Após o Conselho Europeu de 28 e 29 de junho, o Primeiro-Ministro português, António Costa, disse ao jornal Expresso que o Governo português estaria a negociar com a Alemanha um **Acordo Bilateral** no sentido de tornar mais céleres os procedimentos de repatriamento dos requerentes de asilo que estejam na Alemanha e tenham entrado na Europa através de Portugal. Tratar-se-ia sobretudo de um “*gesto político*” de apoio à Chanceler Angela Merkel, dado o universo relativamente pequeno destes requerentes de asilo (in Expresso, 30 de junho 2018).

A Comissão de Assuntos Europeus efetuou, no dia 10 de julho, a audição pós Conselho Europeu, com a presença da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.

Nessa audição o GP/PSD solicitou mais informações sobre este **Acordo Bilateral**, tendo em consideração que a Chanceler alemã iria proceder internamente na sua coligação governativa CDU/CSU/SPD a um “balanço” da totalidade dos acordos bilaterais firmados com outros Estados-membros sobre esta matéria migratória.

Neste contexto, a imprensa internacional, refere mesmo que este balanço seria feito até final do mês corrente (julho) o que sublinha a celeridade destes processos bilaterais.

A Senhora Secretária dos Assuntos Europeus referiu que haveriam encontros entre o SEF e a entidade homóloga alemã para “debater as características dos 400 a 500 refugiados a quem Portugal concedeu asilo mas que se encontram atualmente na Alemanha”, não tendo sido devidamente clarificada a metodologia que vai ser seguida pelo Governo português. E neste caso concreto, como em todos os outros, é necessária total transparência democrática para evitar os indesejáveis populismos no nosso país.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição da República Portuguesa e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente, o artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, cujo nº 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do GP/PSD, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros e ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Qual a fase negocial em que se encontram os governos português e alemão e quando prevê o Governo português firmar um acordo bilateral com a Alemanha no âmbito da política migratória?
2. Para além dos 400 a 500 refugiados identificados pela Sr.^a Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, como prevê Portugal responder a “novas soluções” para solucionar a matéria das migrações secundárias na perspetiva nacional?
3. Que solução jurídica irá o governo português aplicar aos casos dos refugiados que Portugal acolheu através do sistema de recolocação que se tenham subsequentemente deslocado à Alemanha e posteriormente de forma autónoma regressaram a Portugal? Quantos casos se reportam a esta tipologia específica e que política de integração está o Governo a prosseguir nestes casos?
4. Quando prevê o Governo entregar à Assembleia da República o acordo bilateral em matéria migratória entre Portugal e a Alemanha?

Palácio de São Bento, 11 de julho de 2018

Deputado(a)s

RUBINA BERARDO(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

ANTÓNIO COSTA SILVA(PSD)

CARLOS COSTA NEVES(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

INÊS DOMINGOS(PSD)

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE(PSD)

MIGUEL MORGADO(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

ANTÓNIO VENTURA(PSD)

BERTA CABRAL(PSD)

FELICIANO BARREIRAS DUARTE(PSD)

FERNANDO VIRGÍLIO MACEDO(PSD)

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

MANUEL FREXES(PSD)

TERESA LEAL COELHO(PSD)